

INDICAÇÃO

Nº 023/92

O Vereador que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de reformar a Igrejajinha do Capoeirão.

D
Sala das sessões, 03 de fevereiro de 1992

APROVADO em única discussão

por 10x0
Sala das Sessões, 17/02/1992.

Ass. _____
Presidente

Cassiano Rodrigues Nunes
Cassiano Rodrigues Nunes-Vereador